



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2

“Em reunião de Câmara de 29 de outubro, foi aqui aprovada, por maioria, a proposta de orçamento para 2016.

Aguardou-se entretanto o parecer da DGAL sobre esses documentos, obrigatório nos termos do PAEL. Ainda na anterior reunião de Câmara de 01 de dezembro, fomos aqui informados de que se aguardava esse parecer da DGAL, após o que os documentos previsionais seriam encaminhados para a Assembleia Municipal.

Contudo, nesta reunião de 11 de dezembro, surpreendentemente, não nos é apresentado qualquer parecer da DGAL, mas sim uma nova proposta de orçamento, que inutiliza a substitui a anterior proposta.

E esta nova proposta surge aqui, sem que da mesma conste qualquer explicação adicional, como se fosse a primeira proposta a ser apresentada

Tinha a expectativa de que para 2016 este executivo acertasse à primeira, mas tal não aconteceu. Para 2015, apenas à 3.^a tentativa a proposta de orçamento pôde ser votada pela Assembleia e já em Fevereiro deste ano. Para 2016, vamos já na segunda proposta consecutiva.

A ser substituída a anterior proposta aqui aprovada, deveria ser-nos apresentada a apreciação da DGAL que balizou as alterações introduzidas. Caso contrário, é difícil perceber em que residiram as alterações, tantos são os números e dados a ter em conta.

Mas o parecer da DGAL não nos foi aqui dado a conhecer e deveria tê-lo sido.

Analisando as duas propostas de orçamento que sucessivamente aqui foram apresentadas, identifico nesta última proposta alterações relacionadas com um aumento na previsão de impostos, diretos e indiretos, redução substancial nas transferências de capital (receitas) e aumento de “outras despesas correntes”.

Apesar de esta proposta surgir em momento posterior à deliberação de amortização parcial antecipada do empréstimo PAEL, é orçamentado para 2016 o mesmo montante a pagar de juros com empréstimos, incluindo do Estado (PAEL), não refletindo a anunciada poupança.

No mais, como já antes aqui referi, da análise dos documentos previsionais, não resulta uma única ideia verdadeiramente estratégica para o Concelho e para o futuro coletivo dos municípios.

Vejam-se mesmo as verbas irrisórias inscritas neste orçamento para a agricultura, o que é estranho, provindo esta proposta de quem assentou a sua candidatura autárquica na agricultura. Já em 2015, nenhuma verba foi aqui orçamentada nesta rubrica.

Também nas verbas orçamentadas a título de transferências para as instituições sem fins lucrativos, estas não têm sido para levar a sério, pois em 2014 e 2015, até esta data, estas previsões têm tido grau de execução de zero.

O relatório de análise política que acompanha a proposta de orçamento municipal para 2016, revela o vazio que estes documentos previsionais apresentam, limitando-se uma vez mais a um conjunto de lugares comuns, sem aplicação prática, infelizmente.

É o caso do chavão utilizado por este executivo permanente de que “primeiro estão as pessoas”. Resta depois concretizar com medidas que, objetivamente, alcancem o desenvolvimento deste território, o que não tem acontecido. Neste ponto, a ação deste



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural



3

executivo assume uma preocupante desertificação, revelando falta de iniciativa e de sentido estratégico.

Apesar de toda a retórica utilizada neste documento, também estes documentos previsionais para 2016 nada indicam sobre a estratégia de crescimento e desenvolvimento para este Concelho.

Também no mapa de pessoal de 2016 surgem alterações não explicadas, aumentando-se o n.º de técnicos superiores e de postos de trabalho em geral. Tratando-se de uma alteração do mapa de pessoal que cria novos lugares no quadro da Autarquia, careceria o mesmo de autorização prévia do membro do Governo competente, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos do art. 29.º n.º 5, da Lei n.º 35/2014. Nenhuma dessas exigências aparece aqui demonstrada.

Assumindo uma atitude crítica face à ausência de rumo manifestada, voto contra os documentos previsionais para 2016.”

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa apresentou a seguinte declaração de voto:

” Apesar deste plano e orçamento ser muito limitado e restritivo e segundo as informações prestadas é o orçamento possível. No entanto, espero que após a já prevista revisão orçamental, traga maiores investimentos, contribuindo para o desenvolvimento e coesão do concelho. Voto favoravelmente.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

” As informações devem ser as mais exatas e corretas possíveis. Relativamente ao apoio às instituições considera que não há assim uma malha financeira tão apertada que não permita mais apoio às instituições e por consequência às pessoas mais desfavorecidas. Na última votação absteve-se e voltará a fazê-lo por coerência, porque existe uma margem de progressão que permite ajudar os estratos mais desfavorecidos e estão a deixar essa ferramenta por usar.

Sobre o mapa de pessoal, verifico que continuam a apostar em pessoal técnico superior. Não é contra, desde que seja de facto necessário e ajude a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Não vejo ainda referências à floresta, e julgo ser um recurso que se pode tornar numa forma de se conseguir que o concelho melhore e seja mais atrativo.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

”O orçamento agora apresentado reflete não só os constrangimentos a que o município está sujeito, mas também o grande esforço que é feito por todos para corrigir a trajetória do ajustamento financeiro necessário. Tal facto, não invalida que os interesses e as necessidades das pessoas não estejam refletidas no mesmo. Exerço o lugar de Presidente da Câmara Municipal de Alijó com uma visão global do concelho e a coesão territorial estará sempre a nortear-me. As prioridades serão sempre tidas em conta nas opções do



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4

investimento. É falso que se tente passar a ideia que determinado investimento é feito num local em detrimento de outro, pois cada localidade terá para mim uma visão dedicada e focalizada nas suas reais necessidades. É assim que eu entendo o concelho e é assim que todos poderão beneficiar do território em que habitam.

Congratulo-me com a nova aprovação e mantenho a declaração porque reflete o momento, é um documento justo e equilibrado para todos.”

2.3 Presente informação CPRH/2015/382 referente à proposta de Regulamento Interno de duração, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade dos colaboradores da Câmara Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, tomado conhecimento e promover a consulta das entidades sindicais, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 35/2014 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20/06.

2.4 Presente informação CPRH/2015/383 referente à proposta do Acordo coletivo da Entidade Empregadora Pública, para conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento e promover a consulta das entidades sindicais, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 35/2014 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20/06.

2.5 Presente informação 2015/367 informando que foi necessário efetuar a 20.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 4.ª revisão ao orçamento da receita, 4.ª revisão ao orçamento de despesa e 4.ª revisão ao plano plurianual de investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado, mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

2.6 Presente informação 2015/368 referente ao ciclo anual de revisão tarifária 2016, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, dando cumprimento ao disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 277/2009 de 02/10 (aprova a orgânica da ERSAR, IP), delibera-se comunicar à ERSAR que os tarifárias de água, saneamento e resíduos sólidos não são alterados desde 2011.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

5

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

3.1 Presente informação AAEE/2015/336 referente à aquisição de serviços e equipamentos para comunicações móveis de voz, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com a abstenção dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), aprovado nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para feitas de compromisso.

3.2 Presente informação AAEE/2015/379 referente ao parque de cópias e impressão e outras valências, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, retirada da ardem de trabalhos de forma a serem apresentados os preços discriminados por equipamento, separando a valor da aquisição do valor dos serviços.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente informação AADSCED/2015/128 referente às bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – proposta de nomeação de júri, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a nomeação do seguinte júri:

Efetivos: Susana Borges - técnica no área da Educação; Manuel João Areias Peixoto – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Margarida Magalhães – técnica na área de Ação Social;

Suplentes: Paula Narciso - técnica na área de Ação Social, Carla Ribeiro - técnica na área da Educação.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5.1 Presente informação 2015/320 referente a procedimento para aquisição de pneus para viaturas municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para feitas de compromisso.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Do Sulmbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 14 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães